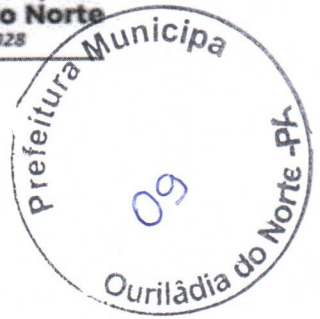




RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Versa a presente justificativa sobre proposta de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, LOCALIZADO NA RUA PIAUI, Nº 471, BAIRRO AZEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

Com base no Princípio da Razoabilidade, verificou-se que o imóvel da Sra. Terezinha Soares da Silva, inscrita no CPF: 674.420.052-68 é bem localizado, com um amplo espaço, com varias salas no qual irá atender as demandas da lavanderia e cozinha, bem como, o valor mensal dentro dos parametros do comercio local do setor. Portanto, foi feita a escolha do imóvel.

Deste modo, com base no exposto, verifica-se o atendimento da presente demanda ao que preconiza o art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para continuar com um melhor atendimento imediato à população. Desta forma, JUSTIFICO E AUTORIZO o tramite processual que viabilize a contratação do imóvel supracitado, atendendo às determinações legais e cumprindo os demais requisitos necessários que comprovem a vantagem e a legalidade do pleito, para só então passar a produzir efeitos.

Remete-se os autos do presente processo ao Gabinete do Prefeito Municipal, para as demais providencias cabíveis.

Ourilândia do Norte, 19 de Fevereiro de 2025.

DANIELA DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338
678

Assinado de forma digital
por DANIELA DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2025.02.19
15:52:15 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/PMON-GAB/2025